



PUBLICADO NO DOMP Nº 739

DE: 12/04/2013

PÁG: 5/6

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 443, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Confere promoção à Guarda Metropolitana da Classe “A” para Classe “B”, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 3º do art. 31 da Lei Complementar 42, de 8 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º É promovida, da Classe “A” para Classe “B”, pelo critério de Merecimento, a Guarda Metropolitana Érica **Betânia** Lourenço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas